

COMUNICADO Nº 01/2026**COMUNICADO DO EDITAL DA ETAPA ESTADUAL DO CONCURSO DO PROGRAMA
EMPREENDEDOR JOVEM - FAEG JOVEM - 8ª EDIÇÃO/2026**

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR/AR-GO apresenta o comunicado do Edital da Etapa Estadual do Concurso do Programa Faeg Jovem - 8ª Edição/2026, abordando sobre os Desafios Agro.

1. Nossa Voz, Nosso Impacto

1.1 O Programa Empreendedor Jovem – FAEG Jovem quer conhecer e valorizar as histórias construídas pelos grupos durante a 8ª edição do Concurso, a partir do projeto “Saúde no Campo: Cuidar para Produzir”.

1.2 Para isso, lançamos o **Desafio “Nossa Voz, Nosso Impacto”**, que convida os grupos a compartilhar sua trajetória.

1.3 Nesta etapa, 1 (um) participante de cada Grupo Faeg Jovem deverá assumir o protagonismo de contar essa história, utilizando seu perfil pessoal no LinkedIn para apresentar seu grupo.

1.4 A proposta é transformar a experiência do grupo em uma história contada por quem participou dela, conectando protagonismo, liderança, resultados e impacto.

2. Publicações e critério de pontuação

2.1 Cada grupo participante deverá preencher o card do Desafio “Nossa Voz, Nosso Impacto”, disponível na plataforma. O acesso deve ser feito pelo link: <https://faegjovem.sistemafaeg.org.br/>

2.2 Serão contabilizadas as informações enviadas entre os dias **21/09/2026 e 27/10/2026**.

2.3 **Um (01) participante** do grupo, que esteja inscrito na Etapa Regional, deve realizar a publicação em seu perfil pessoal do LinkedIn sobre a trajetória do grupo. A publicação deverá contemplar:

- Apresentação do Grupo Faeg Jovem;
- Relato sobre o que essa experiência de participar do Programa representou para sua vida;
- **Foto representativa do Grupo**, com identificação do programa (banner e/ou uniforme) e com um representante do Sindicato Rural correspondente. A foto deve ser atual, na horizontal, sem edições ou inserção de logotipos. A imagem deve ser enviada em formato JPG ou PNG, com resolução mínima de 1920x1080, e salva com o nome do grupo. Nos municípios que não houverem Sindicato Rural, a foto deve ser feita com o Coordenador Regional e/ou mobilização.

2.4 As informações a serem preenchidas no card da plataforma são:

- **Nome completo do participante** que fez a publicação;
- **Link da publicação realizada no LinkedIn**;
- **Foto representativa do Grupo**, conforme item 2.3;
- **Print da tela** que comprove a publicação no LinkedIn contendo data e hora da publicação visíveis.

2.7 O grupo que **cumprir todos os critérios estabelecidos** receberá **20 (vinte) pontos**. Caso **algum dos critérios não seja atendido, nenhuma pontuação será atribuída**.

3. Dos Dados Pessoais

3.1 As operações de tratamento de dados pessoais para participação nos Desafios Agro ocorrerão de acordo com a legislação brasileira sobre proteção de dados pessoais vigente e aplicável, no caso, a Lei nº 13.709/2018 (doravante “LGPD”), bem como de acordo com outras legislações correlatas e com o disposto neste Edital.

3.2 O Senar/AR-GO garantirá o exercício dos direitos assegurados pela LGPD mediante solicitação pelo e-mail dpo@sistemafaeg.com.br. Ações de conformidade e políticas sobre proteção de dados pessoais que sejam públicos poderão ser acessadas através do site oficial <https://sistemafaeg.com.br/senar>.

3.3 Os dados pessoais da/o participante serão eliminados dos sistemas do Senar/AR-GO quando estes não forem mais necessários para as finalidades do presente Edital, salvo se houver qualquer base legal para a sua manutenção, conforme estipula a LGPD, na Seção IV de seu Capítulo II.

Goiânia, 21 de setembro de 2026.